



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 830 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

“Altera membro da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar n° 03/2017, resolve:

Art. 1.º ALTERAR membro da **Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, nos termos do Art. 143 da Lei Complementar n° 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS: **CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI**
 APARECIDA NÁDIA DE SOUZA TEDESCHI
 DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA

MEMBROS SUPLENTE: REGIANE APARECIDA GOMES CANDIDO
 ELISA FRANCISCA GRITTI BUZO
 LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI

Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas nos Arts. 143 e seguintes da Lei Complementar n° 03/2017.

Art. 3.º Cabe à Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da comissão.

Art. 4.º Os membros efetivos da comissão fazem jus aos benefícios elencado no inciso V do Art. 77 da Lei Complementar n° 03/2017.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 601/2020 e 809/2021.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 19 de novembro de 2021.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de novembro de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro

Diretora de Administração e Governo Municipal